PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.114, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 2402/2018/DRH, protocolizado sob o n° 509381, datado de 03 de dezembro de 2018, e

Considerando o estabelecido no inciso V, art. 50 da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

DECRETA:

Art.1° - Considera aposentada a servidora efetiva no cargo de Trabalhador Braçal, Carreira 1, Classe N, a senhora **BENEDITA DE ALMEIDA**, matrícula n°061815, portadora do CPF N°073.042.127-99, concedida em 03 de setembro de 2018, sob o n° 189.336.273-3, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, conforme cópia de carta de concessão de aposentadoria, espécie 41 (Por Idade) em anexo. Rescindindo o contrato de trabalho em 01 de dezembro de 2018.

Art.2° - Declara a vacância do cargo Trabalhador Braçal, em virtude da aposentadoria por Idade (espécie 41) da servidora **Benedita de Almeida.**

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito